

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 427.000,00**

*Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 427.000,00**

*Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE FINANÇAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	25.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	13.000,00
2023	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2046	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
2057	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2069	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2024

---

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>427.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	191.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1003	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	74.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1007	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	9.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	6.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE URBANA	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>427.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 2 de Maio de 2024

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 2 de maio de 2024

---

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares

700.725.585-04

Prefeita

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 303.700,00**

*Trezentos e Tres Mil, Setecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 303.700,00**

*Trezentos e Tres Mil, Setecentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2013	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	200,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.10.01	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., IRRIGAÇÃO, REF. AGRÁRIA E PESCA	
2064	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, REF. AGRÁRIA E PESCA	

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.11.05	UNIDADE DE ESPORTE	
2081	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER 3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2069	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	20.000,00
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV., MANUT. E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO 3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
2078	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE TRANSPORTE 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM	
2082	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SMPM 3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	<b>Total.....</b>	<b>303.700,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2013	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	200,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2049	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.10.01	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., IRRIGAÇÃO, REF. AGRÁRIA E PESCA	
2064	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, REF. AGRÁRIA E PESCA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.11.05	UNIDADE DE ESPORTE	
2081	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2069	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	20.000,00
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERV., MANUT. E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
2078	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE TRANSPORTE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM	
2082	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SMPM	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	<b>Total.....</b>	<b>303.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares  
700.725.585-04  
Prefeita